

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO – DOCUMENTO ENCAMINHADO À DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO E

Data:

26/06/2024 12:42:32

Usuário:

JRJ13245 - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS

Processo:

0924800-06.1900.4.02.5101

Sequência Evento:

2024



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICANº 0924800-06.1900.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: LADISLAU NETTO
EXEQUENTE: ELSITTA SANDER
EXEQUENTE: GILBERT ANDERSSON SANTOS
EXEQUENTE: GERALDA PEREIRA FIALHO
EXEQUENTE: HUGO SANTANA FERNANDES
EXEQUENTE: JULIO FUCKS
EXEQUENTE: JULIETA MELLO FERNANDES FERREIRA
EXEQUENTE: JAYME MESSEDER DE SOUZA SOARES
EXEQUENTE: LUIZ RIBEIRO DE FREITAS
EXEQUENTE: MARIGRACIA MEDRADO NASCIMENTO
EXEQUENTE: MARIA LUIZA MAGALHAES PORTO DA SILVA
EXEQUENTE: MARIA MAURA RICHTER LISBOA
EXEQUENTE: MARIA BEATRIZ FORTES TAVARES
EXEQUENTE: NAIR CARIBE DE ARAUJO PINHO
EXEQUENTE: ROZEDETH PEREIRA DE SOUZA
EXEQUENTE: YOLANDA TEIXEIRA GOMEZ
EXEQUENTE: ZENAIDE FEMINELLA DE AMORIM
EXEQUENTE: DANIEL RODRIGUES
EXEQUENTE: SIMONE JAMBO VILLAS BOAS
EXEQUENTE: MARGARIDA SEBASTIANA NASCIUTTI SOALHEIRO
EXEQUENTE: LEDA BARRETO LIMA
EXEQUENTE: ELISABETHA HERINGER
EXEQUENTE: AFFONSO SILVA FERRAO
EXEQUENTE: ARY RODRIGUES PAIXAO
EXEQUENTE: ADY BRIGIDO SILVA
EXEQUENTE: ALETO LUIZ DA SILVA
EXEQUENTE: ALCIDES MORALES
EXEQUENTE: AUGUSTO TEIXEIRA GOMEZ
EXEQUENTE: ADALBERTO BURLAMAQUI LOPES
EXEQUENTE: BALDEMARO LIMA DA CRUZ
EXEQUENTE: CARMEM SILVEIRA
EXEQUENTE: LAIS GARCIA CIDADE
EXEQUENTE: CLEUZE DE SOUSA FIUZA
EXEQUENTE: DORVAL DA SILVA
EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EDITAL N° 510013523044

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARIANA PRETURLAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **09248000619004025101** (Classe **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**), movido por **MARGARIDA SEBASTIANA NASCIUTTI SOALHEIRO e OUTROS** em face de **UNIÃO, CNPJ: 26994558000123**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL**, nos termos do art. 257, II e III, e art. 259, III, todos do CPC, para **INTIMAÇÃO** do **ESPÓLIO** e respectivos sucessores/herdeiros de **ALCIDES MORALES, ALETO LUIZ DA SILVA, ARY RODRIGUES PAIXAO, AUGUSTO**

TEIXEIRA GOMEZ, BALDEMARIO LIMA DA CRUZ, CARMEM SILVEIRA, ELSITTA SANDER, GILBERT ANDERSSON SANTOS, JAYME MESSEDER DE SOUZA SOARES, JULIO FUCKS, LAIS GARCIA CIDADE, MARGARIDA SEBASTIANA NASCIUTTI SOALHEIRO, MARIA BEATRIZ FORTES TAVARES, MARIA LUIZA MAGALHAES PORTO DA SILVA, MARIA MAURA RICHTER LISBOA, NAIR CARIBE DE ARAUJO PINHO, ROZEDETH PEREIRA DE SOUZA, SIMONE JAMBO VILLAS BOAS e YOLANDA TEIXEIRA GOMEZ, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital, habilitem-se nos autos. Foi determinada, ainda, a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL**, nos termos do art. 257, II e III, e art. 259, III, todos do CPC, para **INTIMAÇÃO** de **ADALBERTO BURLAMAQUI LOPES (sem CPF)**, **AFFONSO SILVA FERRAO (CPF cancelado de ofício - 114 anos)**, **ELISABETHA HERINGER (sem CPF)**, **GERALDA PEREIRA FIALHO (CPF suspenso - 101 anos)**, **HUGO SANTANA FERNANDES (sem CPF)**, **JULIETA MELLO FERNANDES FERREIRA (sem CPF)**, **LADISLAU NETTO (CPF suspenso - 110 anos)**, **LEDA BARRETO LIMA (CPF suspenso - 95 anos)**, **LUIZ RIBEIRO DE FREITAS (CPF pendente de regularização)** e **MARIGRACIA MEDRADO NASCIMENTO (sem CPF)**, para regularizarem seus respectivos CPF's ou, na hipótese de óbito, para que seus espólios ou sucessores/herdeiros habilitem-se nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.^º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 20/06/2024. Eu, VICTOR SILVA DE AMARAL, matrícula JRJ14294, o digitei.

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2^a Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013523044v3** e do código CRC **f7b529cb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **MARIANA PRETURLAN**
Data e Hora: 20/6/2024, às 16:20:10

0924800-06.1900.4.02.5101

510013523044 .V3